



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 37

Ano I • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021

Abreulândia - TO, quinta-feira, 07 de outubro de 2021.

SUMÁRIO

ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE1

- PORTARIA Nº 106/2021, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021 ..1
- PORTARIA Nº 107/2021, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021 ..1
- PORTARIA Nº 108/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021 ..2
- PORTARIA Nº 109/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021 ..2
- PORTARIA Nº 110/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021 ..2

ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 106/2021, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) DAVY RODRIGUES FILHO, motorista a empreender viagem a cidade de Palmas-TO, referente a assuntos relacionado ao Fundo Municipal de Saúde. No período de 04 de outubro de 2021.

Art. 2º - CONCEDER 1diária no valor de R\$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais), totalizando um total de R\$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 04 DE OUTUBRO DE 2021.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 107/2021, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) ALEX VIEIRA DO NASCIMENTO, motorista a empreender viagem a cidade de Palmas-TO, referente a assuntos relacionado ao Fundo Municipal de Saúde. No período de 04 de outubro de 2021.

Art. 2º - CONCEDER 1diária no valor de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte Reais), totalizando um total de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 04 DE OUTUBRO DE 2021.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 108/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) RAIMAN ABREU CARVALHO, motorista a empreender viagem a cidade de Palmas-TO, referente a assuntos relacionado ao Fundo Municipal de Saúde. No período de 06 de outubro de 2021.

Art. 2º - CONCEDER 1diária no valor de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte Reais), totalizando um total de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 109/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) MARINALDO GOMES CAVALCANTE, motorista a empreender viagem a cidade de Palmas-TO, referente a assuntos relacionado ao Fundo Municipal de Saúde. No período de 06 de outubro de 2021.

Art. 2º - CONCEDER 1diária no valor de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte Reais), totalizando um total de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 110/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) ARLINDO SOUZA PINHEIRO, motorista a empreender viagem a cidade de Palmas-TO, referente a assuntos relacionado ao Fundo Municipal de Saúde. No período de 06 de outubro de 2021.

Art. 2º - CONCEDER 1diária no valor de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte Reais), totalizando um total de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

